

PORTARIA Nº 463/2020/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando o Procedimento Administrativo de protocolo nº 435196/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 122, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.700 em 28 de fevereiro de 2020, página 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a32405dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar